



MCC movimento
ciência cidadã



Endereçada a:

Dr. Marcos A. Orellana, Relator Especial para Substâncias Tóxicas e Direitos Humanos

Dr. David R. Boyd, Relator Especial para Direitos Humanos e Meio ambiente

Sr. Michael Fakhri, Relator Especial para Direito à Alimentação

Sr. Pedro Arrojo-Agudo, Relator Especial para Direitos Humanos à Água Potável e ao Saneamento

Sr. Olivier De Schutter, Relator Especial para Extrema Pobreza e Direitos Humanos

Sr. Francisco Cali Tzay, Relator Especial para Direitos dos Povos Indígenas

Sra. Tlaleng Mofokeng, Relatora Especial para o Direito à Saúde Física e Mental

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Prezada Sra. Tlaleng Mofokeng

Prezados Dr. Marcos Orellana, Dr. David Boyd, Sr. Michael Fakhri, Sr. Pedro Arrojo-Agudo, Sr. Olivier De Schutter e Sr. Francisco Cali Tzay

Pedido de intervenção sobre trigo transgênico resistente à seca e ao herbicida glufosinato de amônio

Nós, organizações signatárias desta carta, gostaríamos de apresentar-lhes nossas mais sérias preocupações quanto à liberação e comercialização do trigo transgênico HB4 com tolerância à seca e ao herbicida glufosinato de amônio, produzido pela empresa Bioceres.

A) Preocupações quanto ao trigo transgênico

O trigo é hoje a principal fonte de carboidratos e proteínas para uma grande porcentagem da população mundial, que o utiliza de forma cotidiana em alimentos como pães, massas, tortas, bolos, cuscuz, entre outros. Apesar da importância do trigo para a nutrição humana, não existem métodos publicamente conhecidos e validados para a detecção, identificação e quantificação da presença do trigo HB4 em farinhas e outros produtos derivados do trigo.

O trigo é uma importante fonte de renda para milhões de pequenos agricultores, sendo mesmo fundamental para garantir a soberania alimentar e a segurança

nutricional em todo o mundo. Ademais, seu cultivo ocupa uma área maior do que qualquer outro cultivo comercial.

A aprovação do trigo HB4 tem sido motivo grande de preocupação para um amplo setor da sociedade, pois seu plantio e consumo violarão diversos direitos humanos, como o direito à vida e aos modos de vida; o direito à saúde, à nutrição adequada e à soberania alimentar; o direito a um meio ambiente equilibrado e livre de contaminação; o direito ao acesso à terra e ao território e o direito à autodeterminação dos povos e comunidades locais que sobrevivem com o meio ambiente e a natureza.

Além da violação de direitos ambientais e à saúde, também são afetados os direitos econômicos e sociais, uma vez que as sementes transgênicas vêm acompanhadas de pacotes tecnológicos compostos por um ou mais pesticidas que são monopolizados por algumas poucas empresas de biotecnologia; o que significa inserir agricultores e milhões de hectares em um mercado altamente concentrado.¹

B) Preocupações quanto ao uso da manipulação genética para enfrentar a seca

Por que correr o risco de liberar uma nova biotecnologia sem benefícios mínimos comprovados? Vivemos, como humanidade, uma era de múltiplas crises – incluindo a crise climática –, que devem ser enfrentadas com soluções reais.

No atual contexto de crise climática e intensificação de eventos catastróficos, que colocam em risco a produção alimentar em vastas regiões do mundo, a indústria biotecnológica propõe a introdução de cultivos transgênicos, como o do trigo HB4, modificado para tolerar a seca associado ao herbicida glufosinato de amônio.

Trata-se de uma falsa solução para os efeitos das mudanças climáticas na agricultura, uma vez que a resistência à seca é o resultado da ação combinada de um conjunto de genes na planta, fatores ambientais e técnicas culturais de manejo, que não pode ser produzida apenas por manipulação genética.

A Bioceres, empresa comercializadora de sementes, tem feito afirmações publicitárias enganosas e sem base científica ante autoridades reguladoras, instituições acadêmicas, produtores e consumidores. A estratégia publicitária consiste em exagerar e reafirmar as supostas vantagens produtivas e ocultar e/ou minimizar os danos e riscos que a ampla adoção dessa tecnologia pode implicar.

Isto nos parece uma grave omissão ao princípio da precaução, pois inúmeras regulamentações têm sido ignoradas, inclusive em instituições que deveriam garantir o direito à saúde, à alimentação e a um meio ambiente saudável.

As modificações genéticas para tolerância à seca têm sido um fracasso comercial devido às suas promessas não cumpridas para o enfrentamento da crise climática.

¹ Até dezembro de 2022, apenas quatro empresas controlavam a metade (49%) do mercado mundial de sementes e 75% do mercado de agroquímicos: Bayer (19%), Corteva (18%), Syngenta (8%) e BASF (4%) (GRAIN, 2022).

Um exemplo é o do milho transgênico “tolerante à seca” MON 87460, da Bayer (anteriormente Monsanto), cuja aprovação vem sendo contestada pela ACB desde 2017, tendo chegado ao Supremo Tribunal da África do Sul sob o argumento de que, com base no desempenho agrônômico do cultivo, não foi possível demonstrar sua suposta tolerância à seca.²

Da mesma forma, a soja HB4, que supostamente era tolerante à seca, não é mais promovida porque mostrou-se um fracasso tecnológico, não produzindo o resultado que seus promotores alegavam.

Quanto aos rendimentos do trigo HB4, de acordo com informações do Ministério da Agricultura da Argentina, após a colheita de 40.116 hectares (76% de um total de 52.775), os rendimentos da safra 2021/2022 foram baixos e a produção atingiu 97.281 toneladas. Ou seja, a produtividade média tem sido bastante baixa, com 2,42 toneladas por hectare.³

As afirmações da Bioceres frente as autoridades argentinas de que o trigo HB4 supera o trigo convencional em cerca de 16% **não foram comprovadas**, já que a empresa não comparou os rendimentos do trigo transgênico com as variedades mais produtivas nem com as variedades mais populares. Além disso, a Bioceres não considerou os dados que constam nos anexos de sua própria documentação.

Segundo o monitoramento realizado na Argentina pelo Instituto Nacional de Sementes (INASE)⁴ em quase 53 mil hectares cultivados em 2021, o trigo HB4 rendeu em média 17% menos que as médias publicadas pelo Ministério da Agricultura.⁵ Nas províncias onde ocorreram secas naquele ano,⁶ o rendimento do trigo HB4 também foi inferior ao do trigo convencional. O próprio agronegócio critica o baixo rendimento do trigo transgênico na Argentina.⁷

C) A aprovação do trigo transgênico no mundo

Em outubro de 2020, o Governo da Argentina aprovou o trigo HB4 para produção e consumo, mas sua efetivação ficou sujeita à aprovação no Brasil (principal mercado de trigo da Argentina), o que ocorreu em novembro de 2021, quando o país aprovou a importação de farinha de trigo transgênica. Em 2023, seu cultivo também foi permitido, assim como no Paraguai.

Em 2022, Nigéria, África do Sul, Austrália, Nova Zelândia e Colômbia aprovaram a importação de farinha para consumo animal e humano. Em 2023, o mesmo ocorreu na Indonésia, segundo maior importador do trigo argentino.⁸ Em 2022, *A Food and*

2 Ver <https://acbio.org.za/gm-biosafety/activism-bogus-drought-tolerant-maize-south-africa-high-court-review/>

3 https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/trigo_hb4_15_febrero.pdf

4 https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/trigo_hb4_15_febrero.pdf.

5 <https://datosestimaciones.magyp.gob.ar>.

6 https://www.magyp.gob.ar/sitio/areas/d_ed/sequia/.

7 <https://agenciatierraviva.com.ar/el-agronegocio-rechaza-el-trigo-transgenico-critica-de-exportadores-y-bajo-rendimiento/>.

8 A Indonésia é um importante país exportador de *noodles* de trigo instantâneos, podendo chegar, portanto, a uma grande quantidade de consumidores.

Drug Administration (FDA) dos Estados Unidos também concluiu que o trigo geneticamente modificado é seguro para consumo, mas a aprovação para o plantio está pendente no Departamento de Agricultura (USDA).

Em todos os países onde o trigo HB4 foi aprovado, a avaliação foi feita de maneira rápida e superficial, baseada apenas em documentos fornecidos pelas empresas, sem a realização de pesquisas experimentais ou participação social. No Paraguai,⁹ o processo foi conduzido em total sigilo (violando, portanto, direitos constitucionais básicos que garantem publicidade e transparência dos atos administrativos), sem considerar os problemas da manipulação genética do trigo HB4,¹⁰ seus riscos para a biodiversidade e a saúde,¹¹ e sem verificar os supostos benefícios agrônômicos.

Em maio de 2019, a Coordenação de Biotecnologia e Produtos Industrializados (CBPI) da Diretoria de Qualidade Agroalimentar da Argentina realizou a avaliação do trigo HB4, a qual foi auditada pela Controladoria Geral da Nação. Em seu relatório “Recursos genéticos e organismos geneticamente modificados”, afirma que: “constatou-se que a referida avaliação não inclui testes experimentais (em laboratório), sendo realizada apenas documentalmente, por meio de bibliografia com os dados informados pelo requerente”.¹²

Em sua defesa, o órgão fiscalizador que aprovou o trigo transgênico na Argentina admite textualmente: “Nenhum país do mundo, exceto a China, realiza suas próprias análises. Estados Unidos, Brasil, União Europeia ou qualquer outro país não realizam verificações laboratoriais. Em vez disso, analisa-se a suficiência e a consistência das informações, mas, quanto à sua veracidade, aplica-se o princípio da boa-fé”.¹³

Em outros processos de aprovação, embora o trigo geneticamente modificado seja destinado ao consumo humano, também não se encontram dados publicados sobre toxicidade em registros regulatórios, e nem mesmo uma avaliação de riscos foi apresentada às autoridades de biossegurança. As únicas avaliações realizadas para afirmar sua segurança são¹⁴:

- Estudo de alergenicidade, que consiste em avaliar se as proteínas que se pretende introduzir (sem considerar as não alvo) podem ser decompostas em sucos digestivos simulados.
- Análises bioinformáticas que avaliam se a proteína HaHB4 introduzida e a proteína PAT conferem tolerância ao glufosinato de amônio.

9 <https://www.biodiversidadla.org/Documentos/Pan-sin-Veneno>

10 <https://agroecologia.org.br/2023/03/21/oficio-nao-ao-trigo-transgenico/>

11 African Centre for Biodiversity (2023). *Capitalismo catastrófico, industria biotecnológica en declive e instrumentalización del trigo en África*. https://acbio.org.za/wp-content/uploads/2023/05/Trigo-Transgenico-fuera-de-Africa_Spanish.pdf.

12 Auditoría General de la Nación. *Recursos genéticos y organismos genéticamente modificados*. https://www.agn.gob.ar/sites/default/files/2019-07/informe_064_2019.pdf.

13 Pomer A. (2023). *Cuestión de fe: trigo transgênico en la mesa y en el cuerpo*. <https://lavaca.org/mu184/trigo-transgenico-peligros/>.

14 African Centre for Biosafety (2023). Obra citada.

- Análise de composição em que foram analisados os níveis de apenas 41 componentes diferentes, como os níveis de vitaminas na planta, e avaliados apenas dois antinutrientes.

A avaliação de riscos postula, sem qualquer base científica, que estudos alimentares não são necessários porque os testes acima mencionados já foram realizados e porque o trigo convencional tem um histórico de uso seguro.

Essas omissões não cumprem os requisitos do princípio de precaução para um cultivo destinado a elevados níveis de consumo alimentar humano. Além disso, omite completamente outros aspectos da avaliação de riscos que indicam riscos potenciais do trigo HB4. Nesse sentido, o relatório de avaliação de riscos indica que existem diversas inserções não intencionais de material genético no trigo transgênico, cujos riscos ainda são ignorados.

Sendo assim, as implicações para a segurança alimentar são totalmente desconhecidas. Não se sabe, por exemplo, se a alteração da atividade de qualquer um desses genes pode levar a um aumento de metabolitos tóxicos, antinutrientes ou alergênicos, ou a uma diminuição de nutrientes importantes.

D) Apagar o fogo com gasolina: introdução de transgênicos e avanço de fronteiras agrícolas sobre terras marginais e populações locais

Uma das principais preocupações quanto a cultivos tolerantes à seca é a possível expansão da fronteira agrícola industrial em direção a regiões denominadas “terras marginais” (classificadas como não férteis ou degradadas), que tradicionalmente têm sido utilizadas de forma sustentável por populações que conhecem seu território não apenas do ponto de vista tecnológico, mas também cultural. Essas terras estão nas mãos, por exemplo, de mulheres que de outra forma não teriam acesso à terra, ou de comunidades transumantes.

Se tais terras adquirirem valor por seu potencial para uso agrícola por parte de empresas alimentares, como tem sido documentado em outras fronteiras agrícolas, poderá haver maior pressão sobre esses ecossistemas, como desmatamentos, cerceamentos de terras e expropriação de comunidades tradicionais, o que implica a perda de suas terras e territórios, de suas fontes de vida e de seu direito à autodeterminação como povos e a um modo de vida distinto daquele da sociedade hegemônica.

Os monocultivos nas mãos do agronegócio têm sido, em muitos países do Sul Global, a porta de entrada para subordinar esses espaços ao interesse de investidores e corporações da cadeia agroindustrial global, transformando-os em zonas de sacrifício, tanto do ponto de vista social quanto ecológico.

Essa cadeia agroindustrial é responsável por 37% das emissões globais de CO₂.¹⁵ A produção e a utilização de fertilizantes nitrogenados sintéticos, essenciais para os monocultivos industriais, representaram mais de 21% das emissões anuais do agronegócio em 2018.¹⁶

Há muito pouca pesquisa científica sobre os impactos dos cultivos industriais em terras que, por definição, são extremamente frágeis e das quais dependem comunidades que conseguiram sobreviver até aqui graças ao delicado equilíbrio que mantêm com o seu entorno. Dada a compreensão limitada de como funcionam esses “ecossistemas marginais” em um contexto de agricultura industrial, um impacto possível a médio prazo poderá ser a condução desses territórios, pela agricultura intensiva, a uma condição de maior “marginalidade”, degradação, desertificação, com aumento de emissões e agravamento da crise climática.

Nos países em que os cultivos transgênicos foram liberados há mais de 20 anos, não há uma avaliação rigorosa dos impactos ambientais, econômicos e sobre a saúde dessa transformação de enorme magnitude. Nós, que vivemos e trabalhamos nos territórios rurais de tais países, constatamos que a substituição dos cultivos alimentares pelos de *commodities* agrícolas produzidas com sementes transgênicas, associadas a pesticidas e ao uso intensivo de fertilizantes sintéticos, aumenta a dependência tecnológica e econômica dos produtores e do país.

Essa dinâmica, que leva ao aumento do uso e da contaminação por agrotóxicos, conduz a uma verdadeira guerra química contra as comunidades rurais¹⁷ e a natureza, à deterioração da saúde da população, ao avanço do desmatamento, à grilagem de terras públicas e coletivas¹⁸ e à violência contra comunidades locais.

Com o trigo HB4, estaríamos inserindo, como resposta à seca, cultivos alimentares e terras marginais na lógica da “terra arrasada” das grandes monoculturas biotecnológicas, algo como tentar apagar uma fogueira com gasolina.¹⁹

E) O Trigo HB4 aumento o uso de glufosinato de amônio, a contaminação de lavouras e a expansão de um modelo agrícola industrial destrutivo

O trigo HB4 não possui apenas genes de tolerância à seca, mas também é resistente ao herbicida glufosinato de amônio,²⁰ agrotóxico que foi proibido e questionado em muitos países por sua elevada toxicidade e efeitos negativos à saúde. Na União Europeia, é classificado como tóxico para o aparelho reprodutor, sendo proibido em toda a UE por não cumprir o Regulamento 1107/2009.²¹

15 Conforme estimado pelo relatório de 2022 do IPCC.

16 GRAIN, Greenpeace e IATP (2021). *New research shows 50 years binge on chemical fertilizers must end to address the climate crisis*. <https://grain.org/e/6761>.

17 <https://tribunaldocerrado.org.br/veredito/>.

18 Verzeñassi D. et al. (2023). “Cancer incidence and death rates in Argentine rural towns surrounded by pesticide-treated agricultural land”. *Clinical Epidemiology and Global Health* 20 101239.

19 GRAIN (2023). *Bolivia: ¿otro laboratorio más para los transgénicos?*. <https://grain.org/e/7083>.

20 A resistência ao glufosinato de amônio é obtida com a inserção do gene PAT.

21 <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:309:0001:0050:Es:PDF#>

O glufosinato está relacionado a uma série de efeitos adversos à saúde e ao meio ambiente que ainda não foram avaliados. O glufosinato de amônio é um herbicida de amplo espectro reconhecido como neurotóxico,²² genotóxico²³ e com importantes impactos no sistema reprodutivo.^{24 25}

A empresa Bioceres afirmou, na Argentina e no Brasil, que o gene de tolerância ao herbicida glufosinato de amônio foi introduzido no trigo HB4 como um “gene marcador”, mas não para ser utilizado como tecnologia agrícola, no campo. Com base nessa informação, no Brasil, a resistência ao herbicida não foi considerada como um problema que devesse ser avaliado por consultas públicas e no próprio processo de análise de riscos. Tampouco foram considerados os efeitos adversos à saúde dos resíduos do glufosinato nos alimentos produzidos com esse trigo.²⁶ Contraditoriamente, a mesma empresa comercializa o glufosinato e o promove entre os produtores do trigo HB4.²⁷

Devido ao uso contínuo do mesmo herbicida nos monocultivos transgênicos, tem surgido pragas resistentes aos herbicidas, o que tem gerado aumento das aplicações de herbicidas, cada vez mais fortes, com a intenção de manter os rendimentos, o que vem aumentando o consumo de herbicidas nos territórios onde há monoculturas transgênicas nos Estados Unidos, Argentina e Brasil. No Brasil, por exemplo, o custo de produção de milho por hectare aumentou exponencialmente entre 2008 (quando se começou a semear milho transgênico) e 2022 devido ao uso de agrotóxicos.²⁸ O aumento do uso de químicos leva, necessariamente, ao aumento da presença desse agrotóxico nos grãos de trigo e nos produtos derivados do trigo,²⁹ colocando em risco o direito à saúde tanto dos trabalhadores rurais quanto de consumidores.

Como já foi demonstrado no Cone Sul,³⁰ o modelo produtivo no qual se baseia o trigo HB4 tem como fundamento inerente a apropriação de terras, pois os custos do uso

22 Peltzer, P. M. et al. (2013). “Cholinesterase activities and behavioral changes in *Hypsiboas pulchellus* (Anura: Hylidae) tadpoles exposed to glufosinate ammonium herbicide”. *Ecotoxicology*, 22(7): 1165–1173.

23 Lajmanovich, R. C. et al. (2014). “Induction of micronuclei and nuclear abnormalities in tadpoles of the common toad (*Rhinella arenarum*) treated with the herbicides Liberty® and glufosinate-ammonium”. *Mutation Research/Genetic Toxicology and Environmental Mutagenesis*, 769: 7–12.

24 Lewis, K. A. et al. (2016). “An international database for pesticide risk assessments and management”. *Human and Ecological Risk Assessment: An International Journal*. 22(4): 1050–1064;.

25 Beyond Pesticides. “Glufosinate-Ammonium”, Chemical Watch Factsheet.

<https://www.beyondpesticides.org/assets/media/documents/GlufosinateChemWatch.pdf>

26 As duas queixas apresentadas por organizações civis no Brasil contra o processo de liberação da importação de farinha e do cultivo do trigo HB4 podem ser lidas aqui: <https://agroecologia.org.br/2023/05/23/trigo-transgenico-resposta-a-ctnbio/> y acá <https://agroecologia.org.br/2023/03/21/oficio-nao-ao-trigo-transgenico/>.

27 A empresa recomenda uma aplicação mínima de 2 litros de glufosinato/ha. Quando o trigo HB4 foi aprovado, a empresa disponibilizou em sua página na internet um simulador de venda do trigo HB4, com a indicação da quantidade de herbicida que deveria ser utilizada em cada região de Argentina. Este simulador, no entanto, foi retirado do ar devido às queixas feitas de organizações da Argentina e do Brasil.

28 Dados do município de Campo Mourão, Paraná, Brasil, uma das áreas com maior produção de milho registra um incremento do custo por há de mais de 990% no período, descontada a inflação. <https://www.conab.gov.br/info-agro/custos-de-producao/planilhas-de-custo-de-producao/item/16%20269-serie-historica-custos-milho-2-safra-2005-a-2021>

29 Isso ocorreu com a soja resistente ao glifosato. O limite máximo de resíduos de glifosato nos grãos foi multiplicado por 50, passando de 0,2 a 10 mg de glifosato/kg na soja no Brasil.

30 <https://www.biodiversidadla.org/Atlas>.

de insumos³¹ e da mão de obra só se justificam em grandes extensões. Além disso, a pulverização aérea impede o desenvolvimento de outros cultivos não transgênicos, desloca outras formas de trabalhar a terra, homogeneiza as paisagens com poucas variedades e expande os monocultivos a ecossistemas naturais.

Embora o trigo se autopolinize, uma pequena porcentagem pode ser polinizada pelo ar ou por insetos, o que gera a possibilidade de contaminação genética de variedades não transgênicas. Além disso, existe um elevado risco de mistura, intencional ou não, de grãos em máquinas como semeadoras e ceifeiras, no armazenamento e na transformação industrial. Os custos da segregação de trigo transgênico e não transgênico acabam, em última instância, por recair sobre aqueles e aquelas que optaram por não semear ou consumir transgênicos, elevando os preços de produtos orgânicos ou agroecológicos.

Isto demonstra que o trigo HB4 é um cultivo **que não está destinado** à agricultura familiar camponesa/indígena, mas para ser aplicado nos chamados *pools de siembra*, uma espécie de condomínios de capitais, onde nem sequer importa a propriedade da terra. Bastam formas de controle indireto, como o arrendamento de terras, associado ao endividamento com bancos ou no mercado de capitais, subordinando as terras e a agricultura a esquemas de “financeirização da produção”.³²

F) Resumo das violações de direitos humanos para a liberação do trigo HB4

A aprovação do trigo HB4 viola o direito humano a um meio ambiente adequado, o direito à vida e à saúde e o direito aos modos de vida dos povos e comunidades locais que sobrevivem com a biodiversidade.

A aprovação do trigo HB4 viola o direito dos agricultores à livre escolha do sistema produtivo e do regime jurídico a que querem se submeter (como ao da propriedade intelectual) e o direito dos consumidores à livre escolha da qualidade de seu alimento.

A aprovação do trigo HB4 resistente ao glufosinato de amônio pode aumentar a quantidade de resíduos desse herbicida nos grãos, farinhas e produtos derivados; multiplicar o uso de agrotóxicos nos países produtores, com impactos na saúde da população em geral e, em particular, das comunidades que vivem nas áreas de influência dos cultivos, trabalhadores rurais e trabalhadores envolvidos no processamento do trigo; e aumentar o período de pulverização no país. Tudo isso afeta diretamente os direitos à saúde, a uma alimentação saudável e a um meio ambiente livre de contaminação.

A introdução do cultivo de trigo transgênico aprofundará a presença corporativa no campo e expandirá a fronteira agrícola em direção a zonas marginais e de produção camponesa, vulnerabilizando o direito à terra, ao território e à autodeterminação dos

31 Sementes, pesticidas, fertilizantes sintéticos e maquinário com o pagamento de royalties por seu uso, pelos direitos de propriedade intelectual.

32 *Atlas del agronegocio*. <https://www.biodiversidadla.org/Atlas>.

povos tradicionais quanto a suas formas de vida, bem como o direito a um meio ambiente saudável, a uma alimentação adequada e à soberania alimentar.

O trigo transgênico, que já foi rejeitado em várias partes do mundo, só conseguiu sua aprovação porque contornou o devido processo administrativo e se deu sem participação social. Tampouco foi feita qualquer consulta às comunidades potencialmente afetadas, especialmente aos povos indígenas e às comunidades locais das “áreas marginais” – centro de interesse de tal biotecnologia –, violando o direito à consulta prévia, livre e informada.

Embora seja apresentado pelas empresas que o produzem como uma alternativa às mudanças climáticas, o trigo HB4 é uma falsa solução que agrava ainda mais essa crise, transformando milhões de hectares, especialmente em áreas marginais, em monoculturas industriais dependentes de insumos baseados em combustíveis fósseis, uma das principais causas das alterações climáticas. A inserção do cultivo do trigo nesse modelo de monoculturas biotecnológicas para enfrentar a seca é como jogar gasolina na fogueira da crise climática, violando o direito das gerações presentes e futuras a um planeta saudável.

G) PETIÇÕES

Com estes argumentos, as organizações signatárias solicitam ao Senhor Relator Especial que:

1. Exorte, com urgência, os Governos da Argentina, Brasil e Paraguai a suspender todas as autorizações para liberação do trigo HB4, para impedir novas plantações e colheita das já existentes, e que se realize uma avaliação dos impactos ambientais e sobre a saúde sobre os cultivos que já existentes;
2. No Paraguai, que seja revogada a Resolução MAG N° 556/2023, por meio da qual se liberou comercialmente o trigo transgênico HB4 no país, em clara violação dos direitos humanos acima mencionados; e que, com isso, fique proibido o cultivo de trigo transgênico em território paraguaio.
3. Na Argentina, que seja revogada a Resolução nº 27/2022, a qual tomou como base apenas informações de documentos apresentados pela própria empresa solicitante, sem qualquer teste experimental (em laboratório), com a devida proibição do cultivo do trigo transgênico no país.
4. No Brasil, deve-se requerer ao Conselho Nacional de Biossegurança que proíba a liberação do trigo HaHB4, por atentar contra os interesses nacionais e à conveniência e oportunidade socioeconômica; que suspenda imediatamente os efeitos da decisão da CTNBio para a importação de farinha e para o cultivo no país, determinando ainda a nulidade do processo administrativo por irregularidades insanáveis. Também exortar o país à iniciar uma revisão da legislação de biossegurança e do órgão responsável por sua avaliação (CTNBio), de acordo com as exigências e recomendações da sociedade civil e científica e dos órgãos públicos especializados;

5. Os Governos de países que autorizaram a importação do trigo HB4 para consumo e processamento, tendo como base apenas documentos fornecidos pela empresa, e questionados nos países que aprovaram seu cultivo, como Colômbia, África do Sul, Nigéria e Indonésia, solicitamos que o Sr. Exorte, com urgência, as autoridades de biossegurança a revogar as aprovações do trigo HB4, e iniciar uma moratória de todas as aprovações (autorização de produtos, importação e liberação no meio ambiente) dos transgênicos;

6. Na África do Sul, exorte as autoridades de controle de biossegurança a rever a aprovação do trigo HB4, assim como de todas as aprovações (autorização de produtos, importação e liberação no meio ambiente) de organismos geneticamente modificados;

7. Exorte os governos a realizar uma reforma de seus marcos regulatórios no que diz respeito a organismos geneticamente modificados, seguindo o princípio da precaução e tomando como base estudos socioambientais apropriados que tenham como pilar fundamental a participação vinculante dos setores diretamente afetados por essa decisão, principalmente organizações indígenas e camponesas, populações de territórios afetados por pulverizações de agrotóxicos associados aos OGM, assim como organizações científicas independentes, que não tenham participado do desenvolvimento de transgênicos, mas que trabalham com os impactos deles sobre a biodiversidade e saúde dos consumidores;

8. Diante das violações sistêmicas aos direitos humanos nos últimos 30 anos resultantes do plantio e consumo de cultivos transgênicos, exorte os países para que iniciem uma moratória sobre todas as aprovações de organismos geneticamente modificados.

Atenciosamente

Asociación Civil de Salud Socioambiental de Rosario, Argentina (<https://www.facebook.com/saludsocioambiental>),

Red por una América Latina Libre de OGM (www.rallt.org)

Movimento Ciencia Ciudadã, Brasil (<http://www.movimentocienciacidade.org>),

Campaña Pan sin Veneno, Paraguay (<https://www.instagram.com/pansinveneno>),

Base Investigaciones Sociales – BASE-IS (<https://www.baseis.org.py/>) - Paraguay

Unión de Científicos comprometidos con la Sociedad y la Naturaleza de América Latina UCCSNAL (<https://uccsnal.org>)

Red de Pueblos Fumigados de Nuestramérica

Centro Africano para la Biodiversidad (ACB) (<https://acbio.org.za>)

Amigos de la Tierra Nigeria (<https://www.foei.org/member-groups/nigeria/>)

GRAIN (<https://grain.org/>)

Fundación Salud de la Madre Tierra - Nigeria (<https://homef.org/>),

Red de Información y Acción Food First - Indonesia (<https://fian-indonesia.org/>)

Y otras organizaciones de la sociedad civil (OSC) que trabajan para promover sistemas agrícolas indígenas y campesinos sostenibles en África, Asia y América Latina.

ANEXO UM

Trigo Transgênico na África

1. Existe uma pressão considerável para que a África diversifique suas fontes de trigo. Foi sugerido que as exportações argentinas de trigo substituíssem grande parte da demanda.
2. Em 2022, a África do Sul e a Nigéria aprovaram a importação de trigo transgênico, situando-se então entre os principais importadores de trigo do continente.
3. Na África do Sul, a importação de trigo HB4 foi aprovada para uso em alimentos humanos, rações animais e processamento. Os órgãos de biossegurança sul-africanos não adotaram o princípio da precaução para avaliar o pedido, como seria sua obrigação.
4. O trigo é um dos cereais mais importantes na África do Sul, depois do milho, e é amplamente cultivado em três regiões do país. A África do Sul é ao mesmo tempo importadora e exportadora de trigo. Importa trigo principalmente da Austrália, Lituânia, Letônia, Polônia e Rússia; e exporta para diversos países africanos, como Botswana, Zimbábue, Lesoto, Zâmbia e Namíbia.
5. Existe uma grande preocupação com a contaminação do abastecimento alimentar sul-africano. Tal preocupação estende-se também a Botswana, Zimbábue, Lesoto, Zâmbia e Namíbia, países da região que importam trigo da África do Sul.
6. Quando o trigo HB4 foi aprovado, a autoridade reguladora sul-africana afirmou ter respaldo científico para concluir que aquela variedade de trigo transgênico seria segura para consumo humano e animal, o que é evidentemente falso.
7. Numa campanha coordenada pelo Centro Africano para a Biodiversidade (ACB), 84 organizações que representam milhões de pequenos agricultores, trabalhadores e consumidores de toda a África do Sul e do restante do continente e do mundo, apoiaram e subscreveram firmemente uma petição apresentada às autoridades sul-africanas de biossegurança para que derroguem a aprovação da importação do trigo transgênico.

ANEXO 2

O grito da América Latina: “Com nosso pão, não!”

A campanha latino-americana “Com nosso pão, não!” (*¡Con nuestro pan no!*), formada por organizações de vários países, advertiu que o trigo HB4 ampliará o uso de agroquímicos, sinalizando também os demais impactos que o agronegócio transgênico causa aos territórios: desmatamentos, despejos das populações rurais, degradação do solo, contaminação da água, entre outros.³³

Argentina: Cientistas recusam o trigo transgênico

1. Na Argentina, em outubro de 2020, 1.400 pesquisadores de diversas áreas e especialidades, vinculados a 35 universidades e institutos de pesquisa de todo o país, assinaram uma carta por meio da qual expressavam sua preocupação quanto à aprovação do trigo transgênico HB4. Essa carta foi enviada às autoridades dos devidos ministérios, solicitando a revogação dessa aprovação e a convocação de um amplo debate público sobre o assunto, com o objetivo de democratizar esse tipo de decisão.³⁴

Uma das preocupações dos cientistas é que o cultivo de trigo transgênico em larga escala no campo é um processo irreversível. A coexistência de trigo transgênico e não transgênico não é possível devido ao processo de “contaminação genética” que ocorre durante a polinização. Soma-se a isso a impossibilidade de evitar a mistura de sementes nos processos de colheita e transporte de grãos. A contaminação genética não apenas prejudicará a exportação de trigo não transgênico, como também impedirá o desenvolvimento da produção dos agricultores que cultivam trigo agroecológico.

Os custos ecológicos, sociais e de saúde pública colocam em xeque, vez após outra, o suposto êxito desse sistema de agricultura industrial baseado no extrativismo para produzir matérias primas e lucro.

2. Por sua vez, diversas redes comunitárias presentes no Congresso da Sociedade Latino-Americana de Agroecologia (SOCLA) apresentaram um manifesto em que sinalizaram diversas preocupações quanto à liberação comercial do trigo HB4:

- A liberação desse trigo não atende à demanda de nenhum setor de nossa população; os únicos interessados são aqueles que o desenvolveram e que se beneficiarão economicamente com o uso dessa tecnologia.
- O trigo HB4 introduz novos fatores de risco para o meio ambiente e para a saúde de nossa população.

33 <https://agenciatierraviva.com.ar/el-cuestionado-trigo-transgenico-argentino-tuvo-luz-verde-en-brasil/>.

34 <https://www.pagina12.com.ar/302009-trigo-transgenico-mas-de-1000-cientificos-advierten-que-es-r>.

- O trigo HB4 é acompanhado pela imposição do uso de pacotes tecnológicos que promovem a privatização dos recursos genéticos e o desenvolvimento de uma agricultura insustentável que ameaça a soberania alimentar.

Por fim, fizeram apelos pelo desenvolvimento de uma agricultura sustentável, que respeite a saúde e o meio ambiente e que promova a soberania alimentar, isto é, uma agricultura diversificada, manejada por atores radicados no território, apoiada em tecnologias socializadas e apropriáveis pelos produtores, uma agricultura para a qual a conservação dos recursos naturais e o cuidado com a saúde da população sejam os principais elementos avaliados nos processos de tomada de decisão de gestão de riscos.

Brasil: Recusa da indústria do trigo, resistência de consumidores e organizações da sociedade civil

1. A Associação Brasileira da Indústria do Trigo (Abitrigo) ameaçou deixar de comprar trigo da Argentina caso o Brasil aprovasse o trigo geneticamente modificado. 85% dos moedores de farinha brasileiros disseram não ser a favor do uso do trigo transgênico, e 90% afirmaram estar dispostos a suspender as compras da Argentina se o trigo transgênico fosse aprovado.³⁵ A Abitrigo disse que solicitaria à Presidência uma revisão da decisão e que avaliava opções legais para suspendê-la.

2. A Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria (Abip) também destacou “o aumento da demanda por alimentos saudáveis e naturais por parte dos consumidores”, indicando que, em sua opinião, “o trigo geneticamente modificado vai em direção diferente à dessa tendência”. Embora algumas das associações tenham mudado sua posição após a decisão de liberar a importação de farinha e seu cultivo, há importantes controvérsias quanto à conveniência e oportunidade da liberação do trigo transgênico. Seja pela defesa da soberania tecnológica e alimentar do país frente à tendência de monopolização do fornecimento de sementes e pesticidas, seja do ponto de vista dos agricultores e consumidores quanto ao seu direito à livre escolha quanto ao tipo de sistema de produção e alimentação;

3. Ainda no Brasil, organizações da sociedade civil iniciaram campanhas de conscientização com apoio de cientistas independentes. Estas campanhas vem tendo impacto e efeitos positivos, apesar de enfrentar argumentos difamatórios por parte de pessoas e organizações a favor do trigo HB4. No país, 273 organizações da sociedade civil³⁶ e mais de 17 mil pessoas³⁷ assinaram um manifesto³⁸ endereçado ao Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS), pedindo a anulação da aprovação do trigo HB4 para consumo e cultivo, devido à diversas ilegalidades do processo

35 Somwanshi, R. (2020). “Brazil’s Abitrigo warns against Argentina’s GMO wheat adoption; some skeptical of move”. *S&P Global Platts*, 14 de outubro. <https://gmwatch.org/en/106-news/latest-news/19560-brazil-s-wheat-association-warns-against-argentina-s-gmo-wheat-adoption>.

36 <https://contraosagrototoxicos.org/trigo-transgenico-no-nosso-pao-nao/>.

37 <https://idec.org.br/campanha/trigo-transgenico-nao>.

38 <https://agroecologia.org.br/2023/03/21/oficio-nao-ao-trigo-transgenico/> e

<https://agroecologia.org.br/2023/03/21/sociedade-civil-exige-cancelamento-de-decisao-que-libera-cultivo-e-comercio-de-trigo-transgenico-no-brasil/>.

administrativo. Após a resposta da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), as organizações expuseram todo o histórico de irregularidades desta Comissão.³⁹

Outras organizações que se pronunciaram pela anulação da aprovação do trigo HB4 incluem o Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, a Coordenação Geral de Vigilância Ambiental (CGVAM) do Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), órgão consultivo da Presidência da República. Até o momento, não houve pronunciamento dos órgãos responsáveis, mas foram sucessivos os argumentos difamatórios contra os cientistas independentes por parte dos formadores de opinião e de organizações a favor do trigo HB4.⁴⁰

Paraguai: Campanha popular das padarias e empresas gastronômicas

No Paraguai, a campanha popular “Pão sem veneno” (“*Pan sin Veneno*”) visa à revogação da resolução que autoriza o cultivo do trigo transgênico HB4. A campanha conta com o apoio de cerca de 40 empresas gastronômicas e já recolheu mais de 8 mil assinaturas. Os signatários exortam o governo a proteger os direitos humanos, especialmente os relacionados à alimentação, à saúde e ao meio ambiente. “Pedimos ao MAG [Ministério da Agricultura e Pecuária] que tome medidas imediatas para atender nossa petição e ofereça uma resposta detalhada acerca das ações que visam a alterar lei e permitir o uso de trigo geneticamente modificados no Paraguai”.⁴¹

39 <https://agroecologia.org.br/2023/05/23/trigo-transgenico-resposta-a-ctnbio/>.

40 Melgarejo L. (2023). “La triste historia del trigo genéticamente modificado en Brasil”. Em: *Con la Soja al Cuello*. BASE-IS, Paraguay.

41 <https://www.baseis.org.py/presentaron-argumentos-y-estudios-cientificos-por-un-pansinveneno/>